CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 09/2021

"Determina abertura de Processos Administrativos visando a contratação de serviços para a Câmara Municipal de Miracatu – Jardinagem e Telefonia Móvel"

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os serviços de jardinagem e de telefônica móvel que estavam sendo realizados para a Câmara Municipal estão com contratos vencendo, havendo a necessidade da continuidade dos serviços de jardinagem para a conservação da parte externa da Câmara Municipal e serviços de telefonia móvel para auxiliar no desempenho da função dos Vereadores;

DETERMINA:

A ABERTURA de Processo Administrativo, com base no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é:

1 - contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do jardim da Sede da Câmara Municipal de Miracatu/SP;

2 - contratação de plano corporativo de telefonia móvel para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Miracatu, 26 de fevereiro de 2021.

Pablo Lopes da Silva Pereira - Presidente